



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**MUSEU DE ZOOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA, TAXONOMIA ANIMAL E**  
**BIODIVERSIDADE**

**EDITAL STBio – 02/2023**  
**Ingresso 1º Sem 2024**

O Presidente da Comissão de Pós Graduação do Programa “Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade” do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (MZUSP), torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Comissão de Pós Graduação em sessão ordinária realizada em 01/11/2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, com início às **08:00** do dia **08/11/2023** até às **17:00** do dia **27/11/2023** (Horário de Brasília). O Programa de Pós-Graduação “Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade” possui conceito 5 na CAPES e está oferecendo **10** vagas para o Mestrado e **09** vagas para o Doutorado.

**I. Dos candidatos aptos a se inscreverem para o processo seletivo**

Os candidatos ao curso de **Doutorado** devem possuir diploma ou ata de defesa de Mestrado, ou ainda documento oficial da Instituição de Ensino Superior (IES) atestando que a defesa de Mestrado ocorrerá até a data-limite da matrícula no Programa de Pós-Graduação do MZUSP. Os candidatos ao curso de **Mestrado** ou **Doutorado Direto** devem possuir diploma de curso de graduação realizado em IES, ou ainda documento oficial da IES atestando que a colação de grau ocorrerá até a data-limite da matrícula no Programa de Pós-Graduação do MZUSP.

**II. Dos candidatos com necessidades especiais**

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão indicar na inscrição o tipo e o grau da deficiência que apresenta, bem como a necessidade ou as condições especiais (quanto



à-aplicação da prova) para submeter-se às provas. O pedido e a viabilidade de seu atendimento serão analisados pela Comissão Julgadora do processo seletivo.

### III. Da Inscrição e Documentação

Os pedidos de inscrição deverão ser enviados para o endereço: [pgmz@usp.br](mailto:pgmz@usp.br), **assunto: Inscrição Edital nº 02-2023\_Processo Seletivo STBio** e conter os documentos abaixo em formato *pdf*.

- a) [ficha de inscrição](#) devidamente preenchida;
- b) carteira de identidade e do CPF para brasileiros ou naturalizados brasileiros;
- c) passaporte, para estrangeiros;
- d) currículo Lattes;
- e) diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente comprovando a obtenção do título até a data-limite da matrícula no Programa;
- f) histórico escolar do curso de graduação;
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, para candidatos brasileiros;
- h) carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade do MZUSP;
- i) projeto de pesquisa incluindo: introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deverá ocupar no máximo 10 páginas (excetuando-se página de rosto, referências bibliográficas e anexos, estes últimos limitados a figuras e tabelas). O espaçamento do texto deve ser de 1,5, as margens de 2,5 cm e a fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento padrão entre os caracteres. Serão aceitos projetos de pesquisa redigidos em português, inglês ou espanhol;
- j) comprovante de depósito da taxa de inscrição (ver item V);
- k) Autodeclaração, apenas para optantes por uma das categorias da política de ações afirmativas prevista neste edital (pessoas pretas, pardas e indígenas). As autodeclarações devem ser feitas pelo preenchimento e assinatura dos formulários correspondentes, através dos modelos anexos ao presente Edital.

Candidatos/as ao curso de Doutorado que já possuem título de Mestre devem enviar também os seguintes documentos:

- l) diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, comprovando defesa da dissertação até a data-limite da matrícula no Programa;
- m) histórico escolar do Curso de Pós-Graduação;
- n) trabalhos publicados, aceitos ou no prelo em periódico especializado na área de atuação do candidato. O candidato ao Doutorado deverá possuir pelo menos um trabalho que se enquadre nas categorias acima;

Os pedidos de inscrição para seleção ao ingresso no **Doutorado direto** deverão ser acompanhados de toda a documentação descrita para os candidatos a Doutorado, com exceção dos itens “l” e “m”.

#### **IV. Verificação de ações afirmativas**

Para fazer jus aos efeitos da ação afirmativa, os/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as deverão possuir traços fenotípicos que os/as caracterizem como negro/a, de cor preta ou parda. Os casos serão analisados por uma Comissão de Heteroidentificação, composta por três membros, que avaliará exclusivamente o fenótipo, a fim de aceitar ou rejeitar, para fins deste edital, o apresentado na autodeclaração apresentada pelo/a candidato/a no momento da inscrição. Entende-se, por fenótipo, o conjunto de características físicas visíveis do/a candidato/a, principalmente a cor da pele, textura do cabelo, formato do rosto e outros traços fisionômicos. Para a análise, os/as candidatos/as deverão enviar uma fotografia no ato da inscrição; caso a Comissão julgue necessário, será agendada uma entrevista, por videoconferência, entre o/a candidato/a e a Comissão de Heteroidentificação, em 29/11/2023; o resultado da concordância ou não, por parte da Comissão de Heteroidentificação, com o apresentado na autodeclaração, será divulgado aos/às interessados/as por e-mail, até o dia 30/11/2023, fazendo jus à bonificação na pontuação de que trata o item XI deste Edital apenas aqueles/as que tiverem suas autodeclarações corroboradas.

No caso dos indígenas que não forem registrados civilmente como tal, é obrigatória a apresentação da Certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI), ou o

reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, conforme disposto no artigo 3º da Lei 6.001/73.

#### **V. Opção de vaga**

O candidato concorrerá apenas à vaga pela qual optou no momento da inscrição.

#### **VI. Local, horário, forma e taxa de inscrição**

As inscrições serão encaminhadas ao Serviço de Apoio Acadêmico do MZUSP através do e-mail [pgmz@usp.br](mailto:pgmz@usp.br), assunto: “**Inscrição Edital 02-2023\_Processo Seletivo STBio**”, das **08:00 do 08/11/2023 até às 17:00 do dia 27/11/2023** (Horário de Brasília). No ato da inscrição, além dos documentos elencados no item III deste edital em formato *pdf*, os candidatos deverão encaminhar o comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Este depósito deverá ser feito na conta do Banco do Brasil (001), agência 6809-8, conta corrente 130200-0, em nome do Fundo de Pesquisas do Museu de Zoologia.

#### **Solicitação de isenção da taxa de inscrição:**

[Solicitações de isenção de taxa de inscrição](#) do Processo Seletivo STBio, Edital 03-2023, poderão ser enviadas de **08 a 21/11/2023** para o endereço de e-mail [pgmz@usp.br](mailto:pgmz@usp.br). O aceite ou não da solicitação será analisado pela Comissão de Seleção e será comunicado via e-mail no dia **23/11/2023**.

Estão isentos de pagamento da taxa, funcionários da USP, Unesp, Unicamp e professores da rede pública do Estado de São Paulo.

Pedidos de isenção devido a dificuldades econômicas serão analisados caso a caso.

Os pedidos deverão vir acompanhados de um dos seguintes documentos:

1. Declaração da instituição da qual é servidor;
2. Comprovantes de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
3. Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego);

4. Comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valor do salário-mínimo federal).

O Serviço de Apoio Acadêmico é responsável pela conferência de toda a documentação no ato do recebimento. Os pedidos de inscrição só serão admitidos com a entrega de todos os documentos solicitados, não sendo permitida a entrega de eventuais documentos faltantes em momento posterior.

### **VII. Da homologação das inscrições**

Findo o prazo de inscrição, a documentação será encaminhada para a Comissão de Seleção, para a sua homologação. A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia **01/12/2023** e estará disponível no site do MZUSP, <http://mz.usp.br/pt/pagina-inicial/>. Os candidatos também serão avisados através de correio eletrônico.

### **VIII. Da proficiência em língua inglesa**

Todos os candidatos deverão apresentar comprovação de Proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula. A comprovação poderá ser efetuada de quatro formas:

- a) por aprovação em exame de inglês aplicado pela Comissão de Seleção, com inscrição simultânea à inscrição no processo seletivo.
- b) por apresentação de um dos certificados abaixo discriminados, com pontuação mínima indicada entre parênteses, com data de até cinco anos anteriores ao dia da inscrição no processo seletivo:

Mestrado: Duolingo English Test: 80, TOEFL iBT: 48, TOEFL Computer-based: 140, TOEFL Paper based: 460, TOEFL ITP: 450, MET (Michigan, Common European Framework): B1, Cambridge: PET, IELTS:4,5.

Doutorado: Duolingo English Test: 90, TOEFL iBT: 68, TOEFL Computer-based: 190, TOEFL Paper based: 520, TOEFL ITP: 500, MET (Michigan, Common European Framework): B2, Cambridge: FCE, IELTS: 5,5.

- c) por comprovação de que o idioma nativo do candidato seja o inglês.
- d) candidatos a Doutorado egressos do Mestrado do Programa 'Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade' estão isentos da apresentação da comprovação.

## **IX. Da realização do processo seletivo**

Todo o processo seletivo será realizado no MZUSP, no Prédio das Irmãzinhas, situado à Av. Nazaré, nº 470, Ipiranga, São Paulo, SP, conforme calendário abaixo. Apenas candidatos que tiverem a sua inscrição homologada poderão participar do exame. A prova de inglês consistirá em interpretação e/ou tradução para o português ou espanhol de um texto científico publicado em inglês. É permitida a consulta a dicionário impresso. A prova de conteúdo específico será na forma dissertativa e elaborada em português, podendo ser respondida em português, inglês ou espanhol. A prova de conteúdo específico e a prova de inglês terão a duração máxima de quatro horas cada. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Candidatos residentes em localidades fora da região metropolitana de São Paulo deverão contatar o Serviço de Apoio Acadêmico ([pgmz@usp.br](mailto:pgmz@usp.br)) no ato da inscrição para verificar a possibilidade de aplicação das provas e arguição sobre o projeto em local alternativo ao MZUSP.

## **X. Da Prova de Conhecimentos Específicos**

O programa da prova abrange os seguintes tópicos:

- 1- Diversidade biológica e Sistemática. Definição de biodiversidade. Estimativas dos números de espécies e grupos de seres vivos na terra. Critérios para quantificação de biodiversidade.
- 2- Grandes grupos de seres vivos, suas relações filogenéticas, estrutura e diversidade básicas.
- 3- Conceitos de indivíduo, população, raça, espécie e grupos superiores.
- 4- Caracteres; homologias e analogias. Plesiomorfias, apomorfias e homoplasias. Tipos de semelhanças e grupos mono-, para- e polifiléticos.
- 5- Dados morfológicos e moleculares. Níveis de universalidade. Dendrogramas. Cladogramas. Árvores enraizadas e não-enraizadas. Princípio da Parcimônia em reconstrução filogenética.
- 6- História das classificações biológicas. Escolas de classificação: Tradicional, Evolutiva, Filogenética e Fenética. Objetivos e metodologia de cada Escola.
- 7- Nomenclatura biológica. Objetivos. Categorias Taxonômicas. Os códigos internacionais de nomenclatura biológica. O 'phylocode'.
- 8- Identificação. Elaboração e utilização de chaves de identificação. Importância dos museus, herbários e coleções biológicas.

- 9- História da Biogeografia. Biogeografia Descritiva. Biogeografia Interpretativa: Histórica e Ecológica.
- 10- Biotas e áreas de endemismo. Áreas de distribuição. Centros de origem, dispersão e vicariância.
- 11- Principais Escolas de Biogeografia Histórica: Evolutiva, Filogenética, Pan-Biogeografia e Vicariância.
- 12- Relações entre Sistemática, Evolução, Ecologia e Biogeografia.
- 13- Microevolução e macroevolução.
- 14- Utilização de filogenias como teste de hipóteses em diferentes áreas da biologia e como instrumentos norteadores do pensamento evolutivo.
- 15- O papel dos museus e das coleções biológicas para o conhecimento da biodiversidade.

#### **Bibliografia sugerida:**

- Amorim, D.S. 2002. Fundamentos de sistemática filogenética. Ribeirão Preto: Editora Holos.
- Brusca R.C., Moore, W. & Shuster, S.M. 2018. Invertebrados. 3a. edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Cracraft J. & Donoghue M. 2004. Assembling the Tree of Life. Oxford: Oxford University Press.
- Felsenstein J. 2004. Inferring Phylogenies. Sunderland, MA: Sinauer Associates, Inc.
- Hillis D.M., Moritz C. & Mable B. 1996. Molecular Systematics. Sunderland, MA: Sinauer Associates, Inc.
- Humphries C.J. & Parenti L.R. 1999. Cladistic Biogeography: interpreting patterns of plant and animal distributions. 2nd edition. Oxford: Oxford University Press.
- Kardong, K. 2104. Vertebrates: comparative anatomy, function and evolution. New York: McGraw-Hill Education.
- Matioli S.R. 2001. Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Editora Holos.
- Nielsen C. 2012. Animal Evolution: Interrelationships of the living Phyla. Oxford: Oxford University Press.
- Papavero N. (Ed.) 1994. Fundamentos práticos de taxonomia zoológica. São Paulo: Editora UNESP.
- Pough F.H, Janis, C.M. & Heiser, J.B. 2012. Vertebrate life. 9th edition. London: Pearson.

Ruppert E.E., Fox R.S. & Barnes R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7a. edição. São Paulo: Editora Roca.

Schuh R.T. & Brower A.V.Z. 2009. Biological Systematics: Principles and Applications. 2nd edition. Ithaca: Cornell University Press.

Wilson E.O. 1992. The Diversity of Life. Boston: Belknap Press of Harvard University Press.

## **XI. Da avaliação**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, que será nomeada pela Comissão de Pós-Graduação, e constará das etapas abaixo, todas com pesos iguais:

- a) proficiência em inglês, avaliada através do desempenho na prova de inglês ou pela apresentação do certificado de proficiência em inglês;
- b) prova de conhecimentos específicos;
- c) análise de currículo;
- d) análise e arguição do projeto;
- e) apresentação de pelo menos um trabalho publicado, aceito ou no prelo em periódico especializado na área de atuação do candidato (somente para os candidatos a doutorado e doutorado direto).

## **TABELA DOS ITENS DE AVALIAÇÃO**

<b>Titulação</b>	<b>a) Conhecimentos específicos</b>	<b>b) Proficiência em inglês</b>	<b>c) análise de currículo</b>	<b>d) análise e arguição do Projeto</b>	<b>e) publicação de trabalho</b>
Mestrado	Eliminatório e classificatório	Eliminatório	Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Não se aplica
Doutorado (candidato externo)	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório	Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório
Doutorado (egresso)	Não se aplica	Não se aplica	Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório

Doutorado Direto	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório	Classificatório	Eliminatório e Classificatório	Eliminatório
---------------------	-----------------------------------	--------------	-----------------	-----------------------------------	--------------

Provas Eliminatórias: Nota mínima – 7,0.

Os candidatos a **Mestrado** deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os itens acima, com exceção do item **e**, não aplicável. O item **b** é eliminatório; o item **c** é classificatório; os itens **a** e **d** são eliminatórios e classificatórios.

Os candidatos a **Doutorado** deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os itens acima, com exceção do item **a** e **b** para egressos do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade. Os itens **b** (somente para não egressos do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade) e **e** são eliminatórios; o item **c** é classificatório; os itens **a** (somente para não egressos do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade) e **d** são eliminatórios e classificatórios.

Os candidatos a **Doutorado Direto** deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os itens acima. Os itens **b** e **e** são eliminatórios; o item **c** é classificatório; os itens **a** e **d** são eliminatórios e classificatórios.

Candidatos que fazem jus às ações afirmativas no escopo do presente edital terão um acréscimo de 15% na nota final.

## XII. Da divulgação dos resultados, classificação e do número final de vagas

Os resultados do processo seletivo serão divulgados até o dia **11/12/2023**, e estarão disponíveis no site [www.mz.usp.br](http://www.mz.usp.br).

Caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre os candidatos que serão aprovados, embasada na classificação final e em outros critérios que possam ser estabelecidos. Desta forma, a Comissão de Seleção poderá aprovar o número exato de candidatos para as vagas ofertadas ou um número menor.

## XIII. Das Matrículas

Os candidatos aprovados no exame de seleção serão convocados via correio eletrônico ou por telefone pelo Serviço de Apoio Acadêmico do MZUSP para efetivarem suas matrículas. Os candidatos aprovados poderão efetivar sua matrícula em até 12 (doze) meses a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, desde que haja disponibilidade de vagas junto ao orientador pretendido.

Os candidatos aprovados no processo seletivo, ou seu representante legal, deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido.

Os candidatos estrangeiros somente poderão ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

#### **XIV. Recursos**

Caberá recurso aos resultados das provas do processo seletivo de ingresso, devendo o candidato formalizar o pedido, por escrito, à Comissão de Pós-Graduação do Museu de Zoologia da USP, no prazo máximo de um dia corrido, contados da data de divulgação dos resultados.

#### **XV. Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Comissão de Pós-Graduação do Museu de Zoologia da USP.

#### **XVI. Bolsas de Estudo**

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. Quando disponíveis, as cotas de bolsas do Programa serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, com prioridade para candidatos em dedicação exclusiva às atividades da pós-graduação. Caso novas bolsas do Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o orientador), a bolsa do aluno será cancelada.



## Calendário:

- Inscrições: **das 08:00 do dia 08/11/2023 às 17:00 do dia 27/11/2023.**
- Pedido de Isenção da taxa de inscrição: **08/11/2023 a 21/11/2023.**
- Resultado da homologação dos pedidos de isenção: **23/11/2023.**
- Resultado da homologação das inscrições: **01/12/2023.**
- Prova de inglês: **04/12/2023. Segunda-feira, às 14:00.**
- Prova de conteúdo específico: **05/12/2023. Terça-feira, às 14:00.**
- Arguições sobre o projeto: a partir de **06/12/2023 (quarta-feira).**
- Resultado do processo seletivo: até **11/12/2023.**

Aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, em 01/11/2023.

**Anexo 1**  
**Declaração de identidade étnico-racial (preto ou pardo)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro,  
para o fim específico de atender ao Edital 02-2023 de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade da Universidade de São Paulo, que estou apto(a) a receber a bonificação na pontuação a que têm direito pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, e que atendo aos requisitos previstos no **item IV** do Edital.

Estou ciente de que devo entregar uma foto no ato da inscrição para o procedimento de heteroidentificação, em atenção ao **item k** da documentação requerida pelo Edital.

Local e Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo 2

### Declaração de identidade étnico-racial (indígena)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro,  
para o fim específico de atender ao Edital 02-2023 de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Taxonomia Animal e Biodiversidade da Universidade de São Paulo, que estou apto(a) a receber a bonificação na pontuação a que têm direito pessoas autodeclaradas indígenas, e que atendo aos requisitos previstos no **item IV** do Edital.

Estou ciente de que, caso eu não seja registrado civilmente como indígena, devo apresentar junto desta Declaração a certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI) ou documento que ateste o reconhecimento de minha identidade enquanto indígena por parte do meu grupo de origem, conforme disposto no artigo 3º da Lei 6.001/73.

Local e Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_